



*Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP*

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

*Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000*

*CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94*



**LEI Nº 2.939, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação.**

**DR.AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº 2248, Jardim São Vicente, nesta cidade.

**Parágrafo Único.** A presente locação decorre de acordo pactuado com o Poder Judiciário Estadual, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer uso de um prédio localizado no centro da cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 614, atualmente ocupado pelas instalações do Posto de Atendimento do Trabalhador - PAT; do Conselho Municipal de Emprego; do Posto de Atendimento do INSS, Posto de Atendimento do IPESP e Banco do Povo.

**Art. 2º.** O prédio referido no artigo 1º é destinado à residência do **JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA.**

**Art. 3º.** A locação será prorrogada pelo prazo de 01 (hum) ano, pelo valor inicial de R\$.1.752,29 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), podendo ser reajustado pelos índices estabelecidos pelo Governo Federal.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
21 de dezembro de 2.010.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 21 de dezembro de

2.010.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**